

Regulamento

O Evento “4ª edição Colorindo a Vida Sem Diabetes” é uma iniciativa de caráter esportivo – social voltada para o público praticante de caminhada e corrida de rua em geral. O evento está em sua segunda edição e será realizado no dia 16 de novembro de 2025, com largada às 6h30, no Centro Estadual de Atenção ao Diabetes – CEAD/HGG: Avenida B, entre a Rua 9A e 9B, Setor Oeste - Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG. Os percursos serão de **5km e 10km (duas voltas)** com aclives e declives, pelas ruas do Setor Oeste. (Confira no site www.hanker.com.br/colorindoavida)

1 - CATEGORIAS:

a. Geral

- a.1. 5km - Individual (Masculino e Feminino)
- a.2. 10km - Individual (Masculino e Feminino)

2 - HORÁRIO DAS LARGADAS:

LARGADA às 6h30 para todas as categorias.

§ Parágrafo único: Exatamente 5 minutos após a largada nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. **Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova.**

3 - O REGULAMENTO

- a. Ao participar deste evento o (a) atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.
- b. Ao participar deste evento o (a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem (seja por fotos, filmagem com drones, posts e qualquer veiculação feita por patrocinadores do evento), inclusive direito de arena.
- c. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- d. Serão colocados à disposição dos (as) atletas inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.
- e. A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova com funcionamento previsto das 6h às 9h.
- f. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos **os (as) ATLETAS**.
- g. Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feito, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação.
- h. Todo **ATLETA** tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição, conferir e assinar, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição.
- i. O **ATLETA** declara que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- j. Ao se inscrever para o **EVENTO**, o (a) **ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível. Reembolsos poderão ser admitidos, mediante avaliação, sem a possibilidade da devolução da Taxa de Serviço, no caso de inscrição on-line.
- k. O **NÚMERO DE PEITO** deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação.
- l. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva ao direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do **EVENTO**, informando sobre essas alterações até à ocasião retirada dos Kits pré-prova.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

- O kit de participação é composto por itens promocionais oferecidos pelos parceiros institucionais do evento. Tamanhos e/ou cores estarão sujeitos à disponibilidade durante o ato da inscrição, no site oficial do evento.

- **Kit Econômico:** Número de Peito (uso obrigatório) contendo chip de cronometragem. Acesso a todos os serviços da prova, Medalha de participação (será entregue somente após o atleta completar o seu percurso).

- **Kit Completo:** Número de Peito (uso obrigatório) contendo chip de cronometragem; CAMISETA, acesso a todos os serviços da prova; Medalha de participação (será entregue somente após o atleta completar o seu percurso). Além disso, este kit pode ser acrescido de quaisquer brindes que porventura venham a ser oferecidos por parceiros do evento.

5 - REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- a. A idade mínima exigida para participação na prova de 5Km é de 14 anos completos.
- b. **Data referência para inscrição: 31/12/2025.**
- c. Para a retirada do kit e premiação, o(a) atleta ou seu representante deverão apresentar um respectivo documento pessoal com foto.
- d. A “**4ª edição Colorindo a Vida Sem Diabetes**” terá duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos). Esgotado este tempo limite, a área da linha de chegada, seus equipamentos e serviços serão desativados.
- e. O (A) ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.
- f. O (A) ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.
- g. A cronometragem da prova será feita com uso do sistema *transponder (chip)* que está fixado no número de peito e que não poderá ser destacado ou comprometido. É obrigatório a TODOS (AS) os (as) participantes da prova a sua utilização, da forma como foi entregue, fixado ao número de peito. A utilização do *transponder (Chip)* é de responsabilidade única do (da) atleta, assim como as consequências de sua **não** utilização.
- h. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO**, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.
- i. A inscrição na “**4ª edição Colorindo a Vida Sem Diabetes**” é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova; estando ainda sujeito a sanções legais que possam decorrer de sua ação.
- j. A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: perda ou utilização incorreta do chip durante a prova; interferência de atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de *transponders (chips)* estão sujeitos.
- k. O (a) **atleta** assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento Por determinação de Regra da **World Athletics**, o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova será o decorrido entre o sinal de largada e o momento de transposição do pórtico na linha de chegada (chamado de tempo bruto). Sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação nas faixas-etárias.

6 - INSCRIÇÕES – LOCAIS, VALORES E PRAZOS

- As vagas serão disponibilizadas em lote único que pode se esgotar a qualquer momento.
 - O período para troca de titularidade, percurso ou tamanho de camiseta (caso haja disponibilidade) será até o dia 10 de novembro de 2025, após essa data será cobrado uma taxa de R\$30,00 por alteração.
 - Não serão aceitas trocas de titularidade, percurso ou tamanho de camiseta a partir do dia 10 de novembro de 2025
- a. As inscrições para o EVENTO serão feitas via INTERNET até o dia 10/11/2025 (ou até esgotarem-se as vagas) pelo site www.hanker.com.br
- **KIT ATLETA – ECONÔMICO: (lote promocional) Nº peito / chip; Hidratação, Frutas e Medalha no kit pós.**
LOTE ÚNICO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por cada atleta (obrigatório)
 - **KIT ATLETA – COMPLETO: Nº peito / chip + Camiseta atleta; Hidratação, Frutas e Medalha no kit pós.**
LOTE ÚNICO: R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por cada atleta (obrigatório)

- b. O tamanho e a cor da camiseta estão sujeitos à disponibilidade no momento da INSCRIÇÃO no site do evento.
- c. Não serão efetuadas trocas na entrega de kit, no dia da prova e nem após o evento.
- d. **Meia Solidária:** Os participantes que optarem pela modalidade “Meia Solidária” terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, mediante o compromisso de entregar, no ato da retirada do kit, 1 kg (um quilograma) de alimento não perecível, exceto sal, farinha, fubá, açúcar e óleo.
- e. O benefício é individual e intransferível, sendo obrigatório que cada inscrito entregue seu próprio alimento. O não cumprimento dessa exigência implicará na obrigatoriedade de pagamento da diferença para o valor integral da inscrição, como condição para a liberação do kit.
- f. **Meia-entrada** (Estudantes e Professores): Em conformidade com a Lei nº 11.404, de 15 de maio de 2025, estudantes e professores terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição da prova.
Para a validação do benefício, será obrigatória presença do inscrito, com a respectiva apresentação de documentação comprobatória atualizada e válida no ato da retirada do kit de participação. Caso a documentação exigida não seja apresentada ou esteja em desconformidade, o participante deverá complementar o valor da inscrição com o pagamento da diferença correspondente ao valor integral sem desconto, como condição para a retirada do kit.
- g. **Inscrição para idoso** – O idoso terá desconto de 50% para inscrições da prova. Basta clicar em “INSCRIÇÕES” colocar o login de acesso e fazer a inscrição normalmente. O desconto será aplicado automaticamente de acordo com a data de nascimento informada. É classificado como idoso o atleta com mais de 60 anos completos no dia da corrida. Importante: Para validar esta condição é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do seu kit, além da confirmação do seu pagamento;
- h. Devolução e cancelamento da inscrição está amparada pelo Artigo 49 e § único do Código de Defesa do Consumidor (CDC), prazo de 7 (sete) dias corridos para solicitar o cancelamento da inscrição e devolução do valor e desde que seja menos de 48 horas do início do evento (ou de sua entrega de kit), após este período a organização não fará a devolução e ou crédito para outros eventos.
- i. Alteração de percurso ou de tamanho de camiseta não poderá ser realizada nos 07 (sete) dias úteis que antecedam a realização da prova.
- j. O ATLETA que se enquadrar na **CATEGORIA PCD** e atender as idades mínimas exigidas para cada percurso, deverá encaminhar um e-mail para o endereço contato@hanker.com.br com os seguintes documentos:
Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a sua validade, sendo que a data do EVENTO deverá estar dentro desse período.
Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que deverá conter o nome do EVENTO em que ele irá participar.
- k. Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição, informando-o após a escolha de sua camiseta para assim gerar o desconto de 50% em seu boleto e finalizar sua inscrição no EVENTO.
- l. Os ATLETAS GUIA também receberão um Código para efetuarem a sua inscrição no endereço eletrônico informado no envio da documentação do ATLETA PCD.
- m. Caso o ATLETA PCD efetue sua inscrição sem uso de código de desconto, a ORGANIZAÇÃO não fará reembolso do valor pago.
- n. A inscrição só será confirmada após o pagamento. Atletas da categoria PCD têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição. **(Desconto não cumulativo)**
- o. Atletas PCD inscritos na categoria visual deverão correr obrigatoriamente com guia, que não está isento da taxa de inscrição.

7 - ENTREGA DO KIT:

- a. A entrega do Kit será realizada:

Sábado: 15/11/2025

Horário: 8h às 18h

Local: Centro Estadual de Atenção ao Diabetes – CEAD/HGG: Avenida B, entre a Rua 9A e 9B, Setor Oeste -

Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG

- b. O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.
- c. Após o término da prova, o (a) **ATLETA** recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, copo de água mineral e fruta.
- d. No ato da retirada do kit, o (a) **ATLETA** deverá conferir seus dados pessoais.
- e. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do *chip*.
- f. O *chip* encontra-se fixado ao número de peito e em hipótese alguma deverá ser retirado ou violado. O atleta deverá correr com o *chip* fixado ao número de peito.
- g. O atleta é responsável por manter boa conservação de seu *chip*/número de peito. Caso ocorra qualquer dano a estrutura física do equipamento, o atleta não poderá fazer qualquer reclamação sobre classificação e/ou divulgação de tempo.
- h. O uso do *chip* é **OBRIGATÓRIO** para todos os (as) **ATLETAS**, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.

8 - PREMIAÇÃO:

Não há premiação cumulativa, portanto, cada atleta só concorre à premiação em uma única categoria, sendo a Categoria Geral considerada prevalente para efeitos classificatórios.

a. Classificação Geral – Masculino e Feminino (5km)

- ✓ 1º lugar: troféu
- ✓ 2º lugar: troféu
- ✓ 3º lugar: troféu

b. Classificação Geral – Masculino e Feminino (10km)

- ✓ 1º lugar: troféu
- ✓ 2º lugar: troféu
- ✓ 3º lugar: troféu

c. Categoria Pessoa com Deficiência – Masculino e Feminino (10km)

Essa categoria será subdividida em três subcategorias que competirão independentemente e terão premiação válida para a prova dos 10km (Geral):

- ✓ 1º lugar: troféu
- ✓ 2º lugar: troféu
- ✓ 3º lugar: troféu

c.1. CADEIRANTES – Masculino e Feminino: assim considerados os atletas competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões de competição ou uso diário.

c.2 DEFICIENTES VISUAIS – Masculino e Feminino: independente do grau de deficiência e se a deficiência é em um ou nos dois olhos. **Atletas inscritos nesta categoria deverão correr obrigatoriamente com guia.**

c.3 DEFICIENTE FÍSICO ANDANTE – Masculino e Feminino: O (A) ATLETA que tenha qualquer outra necessidade especial.

d. Divisão das faixas etárias - Masculino e Feminino (5 e 10km)

Os três primeiros colocados em cada categoria receberão troféu.

- 18 a 29 anos (**para o percurso de 5km será considerado de 14 a 29 anos**)
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- 70 anos em diante
- ✓ 1º lugar: troféu
- ✓ 2º lugar: troféu

✓ 3º lugar: troféu

e. Será exigido documento de identidade no ato da premiação. O (A) atleta que não o apresentar terá a sua premiação suspensa até que apresente um documento que o identifique como o titular da inscrição.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.
- b. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar o presente **REGULAMENTO**, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do **KIT PRÉ-PROVA**, o **ATLETA** poderá optar pela participação ou não no evento.
- c. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, impedir a participação de qualquer pessoa se julgar que este compromete a sua própria segurança ou dos demais participantes.
- d. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, impedir a participação de qualquer pessoa se este desrespeitar qualquer membro da organização, árbitros, patrocinadores ou outros atletas.
- e. O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.
- f. As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ ou pelos **ORGANIZADORES/ REALIZADORES**, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e 10km sujeitos a interferências climáticas (chuvas e ventanias). Estou ciente que a prova pode ser cancelada devido a interferências climáticas e ou de força maior que comprometam a sua realização ou que coloquem em risco a integridade física dos participantes. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os realizadores, patrocinadores e colaboradores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção; nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como reitero respeitar as áreas destinadas à organização, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização; podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e de possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a REALIZAÇÃO DA PROVA, organizadores, mídia e patrocinadores. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

TERMO DE CONSENTIMENTO

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a organização do evento **4ª edição Colorindo a Vida Sem Diabetes** a realizar o tratamento de meus

dados pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Estou ciente que o organizador poderá compartilhar os meus dados pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima citadas.

Confidencialidade. Estou ciente do compromisso assumido pelo organizador de tratar os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima. Findo o EVENTO, o cadastro permanecerá disponível ao participante no site hanker.com.br para consultas e inscrições em novas edições da corrida, mediante login e senha.

Revogação. Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo organizador, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus dados pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo organizador desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento. Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento por meio do endereço: contato@hanker.com.br, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Goiânia, 10 de outubro de 2025.
HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA
contato@hanker.com.br